

PORTARIA Nº. 913 /2021, DE 02 DE Dezembro DE 2021.

*“Suspende o período de gozo de férias de servidor e dá outras providências”.*

**O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIRG**, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, com fulcro no Decreto Municipal nº. 233/2021 de 21 de janeiro de 2021,

**CONSIDERANDO** a Comunicação Interna nº 45/2021 advinda do Setor de NTI, que requer suspensão do período de férias do servidor GEORGE HENRIQUE AIRES BORGES por motivo de imperiosa necessidade em razão do fluxo de atividades no referido Departamento;


**RESOLVE:**

**Art. 1º.** **SUSPENDER**, nos termos do art. 70, § 1º da Lei Municipal nº 1.774/2008, 15 dias do período de gozo de férias do servidor GEORGE HENRIQUE AIRES BORGES, Técnico em Manutenção de Computadores, matrícula funcional nº 3910 previsto para 16/08/2021 a 14/09/2021, referente ao período aquisitivo de 09/04/2020 a 08/04/2021.

**Parágrafo Único.** A suspensão a que se refere o caput ocorrerá no período de 31/08/2021 a 14/09/2021, o qual será usufruído oportunamente de acordo com novo cronograma a ser elaborado pela sua chefia imediata, dentro do período concessivo, e regular trâmite junto ao Departamento de Recursos Humanos.

**Art. 2º.** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à data de 31 de agosto de 2021.

Gabinete do Presidente da Fundação Unirg, aos 02 dias do mês de Dezembro de 2021.

  
**Thiago Piñeiro Miranda**  
Presidente da Fundação Unirg  
Decreto nº. 233/2021

